PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1271/99, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTROS PROVIDÊNCIAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :

LEI:

ART. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo no Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Projetos e Atividades:

Órgão	**02.00 – Governo Municipal**		
Unidade	03.07.020.2003	– Repres. e Supervisão Geral	
Dotação	3.111.03	– Diárias	R$ 5.000,00
Unidade	03.07.023.2005	– Ativ. De Imprensa e Divulgação Atos	
Dotação	3.132.00	– Outros serviços e encargos	R$ 1.000,00
Órgão	**03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento**		
Unidade	03.07.021.2009	– Manutenção Administrativa da Sec. Administração	
Dotação	3.111.01	– Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 60.000,00
Unidade	03.08.021.2011	– Operacionalização dos Serv. Encargos Gerais	
Dotação	3.132.00	– Outros Serviços e encargos	R$ 30.000,00
Órgão	**04.00 – Secretaria de Finanças**		
Unidade	03.08.032.2012	– Manutenção Administrativa da Secr. Finanças	
Dotação	3.111.01	– Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 20.000,00
Dotação	3.111.03	– Diárias	R$ 2.000,00
Unidade	03.08.033.2045	– Amortização e encargos da Dívida	
Dotação	4.351.00	– Amort. de Divida Contratada	R$ 5.000,00
Órgão	**06.00 – Secretaria do Bem Estar Social**		
Unidade	15.07.486.2020	– Manut. Administração da Sec. Bem Estar Social	

Dotação 3.111.01 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 13.000,00
Dotação 3.111.03 – Diárias R$ 1.000,00
Unidade 15.81.483.2021 – Ativ. Do Fundo Mun. Direitos Criança
Dotação 3.214.00 – Contribuições a fundos R$ 2.000,00

Órgão 07.00 – Secretaria de Saúde e Saneamento
Unidade 13.75.428.2026 – Ativ. A Cargo do Fundo Municipal
Dotação 3.214.00 – Contribuições a Fundos R$ 42.000,00

Órgão 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade 08.42.021.2028 – Manut. Adm. Da Secretaria Educação e Cultura
Dotação 3.111.01 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 23.000,00
Unidade 08.42.188.2030 – Encargos F. do. Man. Des. Ens. Fund
Dotação 3.111.01 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 5.000,00
Unidade 08.42.188.2050 – Contribuições ao FUNDEF
Dotação 3.222.00 – Transf. a Estados e ao Dist.Fed. R$ 50.000,00
Unidade 08.47.239.2035 – Ativ. De Transporte de Estudantes
Dotação 3.111.01 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 20.000,00

Órgão 09.00 – Secretaria da Viação e Obras
Unidade 16.88.021.2039 – Manutenção ADM da Sec. Viação
Dotação 3.111.01 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 71.000,00
Unidade 16.88.534.2048 – Adequação de Estradas Vicinais
Dotação 3.132.00 – Outros Serviços e encargos R$ 5.000,00

Total ..... R$ 355.000,00

Art. 2° - Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular do Orçamento Geral do Município os seguintes Projetos e Atividades:

Órgão 02.00 – Governo Municipal
Unidade 03.07.020.2003 – Repres. e Supervisão Geral
Dotação 3.111.01 - Vencimentos e vantagens fixas R$ 75.000,00

Órgão 03.00 – Sec. Administração e Planejamento
Unidade 99.99.999.2999 – Contribuição ao Prog. Formação
Dotação 9999.00 - Reserva de Contingência R$ 160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão 07.00 – Secretaria da Saúde e Saneamento
Unidade 13.75.025.1004 – Ampliação de Posto de Saúde
Dotação 4.110.00 - Obras e instalações R$ 12.000,00
Unidade 13.75.448.1005 – Canalização de Córregos e Riachos
Dotação 4.110.00 - Obras e instalações R$ 8.000,00

Órgão 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes
Unidade 08.47.235.2034 – Bolsas de Estudo Fundo Rotativo
Dotação 3.254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes R$ 10.000,00
Unidade 08.82.492.2033 – Encargos previdenciários, magistério
Dotação 3.113.00 - Obrigações Patronais R$ 25.000,00

Órgão 09.00 – Secretaria de Viação e Obras
Unidade 10.60.325.2040 – Atividade de limpeza pública e coleta
Dotação 4.120.00 - Equipamentos e mat. Permanente R$ 5.000,00
Unidade 10.60.328.1009 – Obras de Infra Estrutura em Logr.
Dotação 4.110.00 - Obras e Instalações R$ 9.000,00
Unidade 11.60.325.1015 – Impl. De Unidade de Recicl. Trat.
Dotação 4.110.00 - Obras e Instalações R$ 9.000,00
Dotação 4.210.00 - Aquisição de Imóveis R$ 9.000,00
Unidade 13.76.447.1010 – Expansão da rede de Abastecimento
Dotação 4.110.00 - Obras e Instalações R$ 9.000,00
Unidade 16.88.534.1016 - Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas
Dotação 4.120.00 - Equip. e Mat. Permanente R$ 10.000,00
Unidade 16.91.757.1012 - Obras e Circ. Pavim. De Vias Urbanismo
Dotação 4.110.00 - Obras e Instalações R$ 14.000,00

Total ..... R$ 355.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de Setembro de 1999

Nereu José Henning
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

ALEX ZATTAR
Chefe de Divisão de Administração e Planejamento